



EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T O :
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de CR\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
13.3132-02 - Outros Serviços e Encargos 30.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
30.3132-04 - Outros Serviços e Encargos 70.000.000,00
36.3280-04 - Contribuição p/ PASEP 100.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
73.3120-07 - Material de Consumo 200.000.000,00
83.3132-07 - Outros Serviços e Encargos 400.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada importância de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
96.4110-07 - Obras Públicas 800.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE ABRIL DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

01.4.010 do VARE
27/04/94
EDIGAR 4x2